

**Portaria Nº 270/2023**

O Diretor-Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições, e;
CONSIDERANDO os termos da Portaria 260/2023, que trata da concessão de licença para tratar de interesses particulares;(43968556)

CONSIDERANDO a determinação contida no Despacho nº 1571 da Diretoria da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a licença para trato de assunto de interesse pessoal do empregado público **PEDRO LUIZ DA SILVA FERREIRA, mat. 787**, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir **de 01/01/2024**;

Art. 2º – Diante da manifesta necessidade dos serviços, a presente autorização poderá ser cancelada, desde que, o CTM comunique o fato em até 90 (noventa) dias antes da data determinada para o retorno;

Art. 3º- Determinar que esta Portaria entre em vigor em 1º de janeiro de 2024, revogadas às disposições em contrário.

Recife, 27 de dezembro de 2023.

DIRETOR PRESIDENTE

a) **MATHEUS FREITAS**



Documento assinado eletronicamente por **Kilma Gouveia dos Santos**, em 27/12/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Silva De Freitas**, em 28/12/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45002032** e o código CRC **8D053DAC**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: (81) 3182.5510